



**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE –
2016 (ingresso dos aprovados em 2017) EDITAL CORRIGIDO (Novo
Cronograma)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estética e Filosofia da Arte do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura faz saber que, no período de 08 de novembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao MESTRADO. As inscrições deverão ser realizadas SOMENTE por SEDEX, dentro dos prazos estabelecidos e valendo a data da postagem até o dia 20 de janeiro de 2017. Endereço para postagem: IFAC/UFOP - Programa de Pós-Graduação em Estética e Filosofia da Arte da Universidade Federal de Ouro Preto, à Rua Coronel Alves, 55, em Ouro Preto – MG, CEP 35.400-000. O e-mail da secretaria é o seguinte : posgraduacao@ifac.ufop.br. Mais informações no sítio: <http://defil.ifac.ufop.br/>

I. DA DATA DA INSCRIÇÃO: 08 de novembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017.

II. Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

- (a) Formulário de inscrição preenchido, disponível na página <http://defil.ifac.ufop.br/> (deverão ser entregues uma cópia impressa e uma cópia eletrônica, através do email posgraduacao@ifac.ufop.br, exclusivamente em formatos com extensão .doc, .docx ou .rtf); No formulário eletrônico deve ser incluído o número para rastreamento do SEDEX;
- (b) Cópia do diploma de graduação em filosofia ou áreas afins, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso antes de iniciadas as atividades escolares;
- (c) Cópia do histórico escolar;



- (d) Curriculum vitae (obrigatoriamente no modelo Lattes/CNPq). Comprovar apenas: formação acadêmica/titulação; atuação profissional; participação em projetos de pesquisa (iniciação científica, monitoria e similares); produção bibliográfica;
- (e) Cópia de documento de identidade e do CPF;
- (f) Projeto de pesquisa: quatro cópias impressas e uma cópia em documento eletrônico (serão aceitos arquivos eletrônicos com extensão .doc ou .rtf, exclusivamente), para o endereço eletrônico posgraduacao@ifac.ufop.br . Uma das cópias impressas deve estar assinada e com todas as folhas rubricadas; as três cópias restantes devem vir apenas com o título do projeto, sem identificação do candidato; (O Projeto de pesquisa deve ter no máximo 10 páginas, em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5. O projeto deve ainda apresentar os seguintes tópicos: I. título; II. objetivos; III. delimitação do problema; IV. justificativa; V. metodologia e cronograma; VI. bibliografia. O projeto deve indicar com clareza sua inserção na área de concentração do Mestrado em Estética e Filosofia da Arte);
- (g) carta assinada de próprio punho declarando a autoria do projeto. Serão indeferidas inscrições que apresentarem documentação incompleta, não atenderem às exigências deste edital ou apresentarem qualquer tipo de impedimento jurídico ou regimental, a critério exclusivo do colegiado de pós-graduação;
- (h) cópia de comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
- (i) comprovação de estar em dia com as obrigações militares;
- (j) um retrato 3x4.

III. Das vagas: Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para ingresso no ano letivo de 2016. Em atendimento à Resolução CUNI 4350/2011, aos servidores técnico-administrativos da UFOP deverá ser garantido uma reserva de 10% do total de vagas ofertadas, desde que aprovados no processo seletivo. O candidato servidor técnico-administrativo deverá se submeter às mesmas regras do processo seletivo definidas no edital e manifestar interesse pela política de reserva de vaga no momento da inscrição. Sendo assim, serão oferecidas duas vagas suplementares, destinadas apenas aos servidores técnico-



administrativos da UFOP. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas. Não será garantida a concessão de bolsas de estudo para os candidatos selecionados.

IV. Da Banca Examinadora. A Banca Examinadora será formada por três docentes do Programa indicados pelo Colegiado.

V. Do Processo de Seleção: O processo seletivo é estruturado em duas etapas, da seguinte forma.

Primeira etapa – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (eliminatória): (1)

Avaliação de mérito acadêmico do projeto de pesquisa: a análise técnica do Projeto de pesquisa tem valor eliminatório, sendo considerados aptos à segunda etapa apenas os projetos homologados nesta etapa. Os projetos serão avaliados quanto à pertinência em relação à área de concentração do programa (Estética e Filosofia da Arte) e quanto a sua coerência e delimitação suficientemente clara do tema de pesquisa. O resultado desta prova não será computado na nota final, tendo apenas valor eliminatório. Os resultados desta análise serão ratificados pelo colegiado de pós-graduação e pela coordenação de curso e divulgados até dia 27/01/2017, através do site <http://defil.ifac.ufop.br/>.

Segunda etapa (eliminatória e classificatória) (2). Serão admitidos na segunda etapa apenas os projetos selecionados na etapa anterior. A segunda etapa será constituída de três provas. A prova de línguas tem peso 1. A prova de conhecimento específico também tem peso 1. A prova de entrevista sobre o mérito acadêmico do projeto tem peso 2. Os candidatos deverão apresentar a carteira de identidade em todas as provas desta etapa.

(A) PROVA DE LÍNGUAS (eliminatória e classificatória). Será permitido o uso de dicionário. Todos os candidatos deverão se submeter à avaliação de Desempenho de Leitura em Língua Estrangeira aplicada nas dependências do IFAC, no dia 06 de janeiro de 2017, às 10h00min. O candidato deverá escolher uma língua, entre o francês, o inglês e o alemão. Poderá ser solicitada a dispensa da prova de língua estrangeira, mediante a



entrega de um dos seguintes certificados de conhecimento obtido nas seguintes instituições e segundo os parâmetros detalhados a seguir:

a) língua inglesa: TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com o resultado mínimo de 77-78 pontos (Internet-based Test) ou 210 pontos (computer-based test) ou de 547 pontos (paper-based test); IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,0 pontos;

b) língua francesa: certificado da Aliança Francesa, com aproveitamento mínimo de 70%;

c) língua alemã: um dos seguintes certificados conferido pelo Goethe Institut: ZD ou MITTELSTUFENPRÜFUNG;

d) certificado de aprovação em prova de língua estrangeira (inglês, francês ou alemão) em processo seletivo de programa de pós-graduação stricto sensu com nota mínima de 7,0 (sete) em 10,0 (dez).

Todos os referidos testes de língua estrangeira terão validade de 3 (três) anos. A prova de línguas tem peso 1.

Serão considerados aptos para a prova de conhecimento específico os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete) em 10,0 (dez). A nota desta prova será computada para fins de classificação.

(B) PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (eliminatória e classificatória).

Prova escrita de conhecimento filosófico, sem consulta, aplicada nas dependências do IFAC, no dia 09 de fevereiro de 2017, às 10h00min, sobre um dos textos seguintes, a ser definido por sorteio, na hora da prova:

(1) Kant, I. "Analítica do belo" in *Crítica da faculdade do juízo*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993. Tradução: Valério Rohden e Antônio Marques.

(2) Aristóteles. "Poética" in *Aristóteles*. Volume I. Coleção "Os Pensadores". São Paulo: Nova Cultural, 1987. Tradução: Eudoro de Souza.

(3) Adorno, T. W./Horkheimer, M. "A indústria cultural: o esclarecimento como mistificação das massas" in *Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Rio de Janeiro: Zahar 1985. Tradução: Guido Antonio de Almeida.



O candidato deve se responsabilizar pela obtenção dos textos indicados. Os textos estarão disponíveis na biblioteca do IFAC.

Serão considerados aptos para a entrevista os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete) em 10,0 (dez). A nota desta prova será computada para fins de classificação.

(C) ENTREVISTA SOBRE O MÉRITO ACADÊMICO DO PROJETO

(eliminatória e classificatória): Entrevista individual de defesa do projeto, que versará sobre o projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato, e que será realizada nas dependências do IFAC, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2017.

A entrevista terá peso 2, visando avaliar o mérito acadêmico do projeto e a competência filosófica do candidato, tanto no que diz respeito à temática do projeto, quanto no que diz respeito aos conceitos e temas fundamentais da área de concentração. A nota desta prova será computada para fins de classificação.

Serão aprovados nesta prova os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete) pontos em 10,0 (dez) pontos. A classificação será obtida através da soma dos resultados das provas descritas nos itens A, B e C, levando-se em conta os respectivos pesos.

Em caso de empate, a nota da prova escrita será usada como critério de desempate. Se o empate persistir, o critério de desempate será a prova de entrevista sobre o mérito acadêmico do projeto. Como último critério de empate, apenas se necessário, será utilizada a prova de línguas.

OBS: Os projetos serão avaliados pela banca examinadora de acordo com os seguintes parâmetros gerais:

- a)** enquadramento na área de concentração do programa;
- b)** capacidade de formulação de problema filosófico, adequação entre objetivos e estratégia de tratamento dos mesmos, qualidade científica e argumentativa da prosa, rigor conceitual e consistência (em comparação com os demais);
- c)** exeqüibilidade (possibilidade de execução da pesquisa nos prazos estipulados).



É reservada à banca a formulação e aplicação de critérios adicionais. Eventuais recursos devem ser dirigidos à coordenação do Mestrado em Estética e Filosofia da Arte e estarão submetidos às normas vigentes na Universidade Federal de Ouro Preto.

Após cada prova, há um prazo de 48 horas para apresentação e julgamento de eventuais recursos.

Cronograma da seleção:

08/11/2016 a 20/01/2017: Período de inscrição. As inscrições deverão ser encaminhadas somente por SEDEX.

27/01/2017: Divulgação das inscrições homologadas.

06/02/2017: Avaliação de Desempenho de Leitura em Língua Inglesa, Língua Alemã ou Língua Francesa, a partir das 10h00min (duração máxima: 03 horas).

Interposição de recurso até 48 horas úteis a partir da divulgação do resultado

09/02/2017: Prova escrita de conhecimento filosófico, às 10h00min (duração máxima: 04 horas).

Interposição de recurso até 48 horas úteis a partir da divulgação do resultado

14/02/2017 e 15/02/2017: Entrevista sobre o projeto em horários e escala a ser definida pela banca.

Até 16/02/2017: Divulgação dos resultados preliminar, até às 20h00min.

17/02/2017 a 28/02/2017. Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar:

Dia 01/03/2017 : Divulgação do resultado final

A classificação final será afixada no quadro de avisos no IFAC e, a partir do dia 01/03/2017, no sítio internet do PPG. Serão aprovados(as) candidatos(as) que obtiverem a nota mínima 7,0 (sete) em 10, 0 (dez), e convocados(as) na ordem decrescente das notas obtidas, tendo em vista o número de vagas [15 (quinze)].